

Relatório de Atividades

2º SEMESTRE DE 2025

ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DO CAMPO E DA SOCIEDADE.



SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO	4
2. APRESENTAÇÃO	5
3. PROGRAMAS, PROJETOS E EIXOS DE OPERACIONALIDADE.....	6
3.1. EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS	8
3.1.1. PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO - TERRA BRASIL.....	10
3.1.2. PROGRAMA BEM VIVER SEMIÁRIDO I e II	11
3.1.3. PROGRAMA BEM VIVER PAMPA	11
3.1.4. PROGRAMA FLORESTAS PRODUTIVAS.....	12
3.1.5. PROGRAMA BOLSA VERDE.....	13
3.1.6. PROGRAMA PRODUZIR BRASIL: PPB - CENTRO-OESTE / PPB - SUDENE / PPB - SUL/SUDESTE ...	13
PROGRAMA PRODUZIR BRASIL - PPB - CENTRO-OESTE	13
3.1.7. PROGRAMA ATER MULHERES RURAIS - AUTONOMIA, ALIMENTAÇÃO E VIDA SAUDÁVEIS	14
3.1.8. PROGRAMA ATER DIGITAL	15
3.1.9. PROGRAMA BEM VIVER CENTRO-OESTE, SUDESTE E SUL.....	15
3.1.10. PROGRAMA ATER INDÍGENA OIAPOQUE.....	16
3.1.11. ATER SOCIOBIODIVERSIDADE	16
4. ANÁLISE TÉCNICA DO PROGRAMA: CREDENCIAMENTO E FORMAÇÃO	16
4.1. CREDENCIAMENTO	16
4.2. FORMAÇÃO DE AGENTES DE ATER	17
5. QUALIFICAÇÃO DAS CHAMADAS PÚBLICAS	18
5.1. ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES E EDITAIS DE CHAMADA PÚBLICA	18
5.2. PARTICIPAÇÃO EM CONSELHOS E COMISSÕES	19
6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	21
6.1. RESULTADOS QUANTITATIVOS.....	21
6.2. PRINCIPAIS ACHADOS	22
6.2.1. SOBRE O TRABALHO REALIZADO	22
6.2.2. PONTOS A MELHORAR E MAIORES DESAFIOS	23
6.4. AÇÕES REALIZADAS.....	23
6.5. CONSIDERAÇÕES FINAIS DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO	24
7. DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA EIXO OPERACIONALIZAÇÃO DE ATIVIDADES FINALÍSTICAS.....	24
8. ÁREA DE GESTÃO.....	25
8.1. EIXO CUSTEIO OPERACIONAL	25
9. EIXO ESTRUTURAÇÃO	27
9.1. ESTRUTURAÇÃO FÍSICA - IMÓVEIS	27

9.2. ESTRUTURA FÍSICA - MOBILIÁRIO.....	27
9.3. EQUIPE TERCEIRIZADA.....	28
9.4. LICITAÇÕES E CONTRATOS	29
9.4.1. TERMOS ADITIVOS.....	31
9.4.2. CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	38
9.5. ESTRUTURAÇÃO DA EQUIPE.....	39
9.6. JOVEM APRENDIZ.....	41
10. CONSIDERAÇÕES FINAIS	42

1. IDENTIFICAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Natureza jurídica: Serviço Social Autônomo

Nome completo da entidade: Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - Anater

Órgão de vinculação: Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA

CONTATO

Endereço: Centro Empresarial CNC, Sala 301 e 401, Bloco C, Torre IV, Asa Norte, Brasília/DF. CEP: 70040-250

Endereço eletrônico: presidencia@anater.org

Telefone: (61) 3521-5801

Página na internet: www.anater.org

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

Cargo	Nome	CPF
Presidente	Jefferson Coriteac	xxx.914.288-xx
Diretora Técnica	Loroana Coutinho de Santana	xxx.137.333-xx
Diretor Administrativo e Financeiro	Carlos Camilo Góes Capiberibe	xxx.739.402-xx
Diretora de Transferência de Tecnologia	Ana Margarida Castro Euler	xxx.716.557-xx

2. APRESENTAÇÃO

A Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - Anater, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de interesse coletivo e utilidade pública foi criada sob a forma de Serviço Social Autônomo com a finalidade de promover, coordenar e implementar programas para o fortalecimento e sustentabilidade dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - Ater no Brasil.

Para a execução dos diversos programas e serviços de Ater, visando à inovação tecnológica e à apropriação de conhecimentos científicos de natureza técnica, econômica, ambiental e social, previsto no inciso II do caput do art. 19 da Lei nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013, a Anater firmou Contrato de Gestão com a União por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA, cabendo àquele Ministério a definição das diretrizes voltadas para a oferta de assistência técnica e extensão rural e a promoção do desenvolvimento rural sustentável.

Nessa linha, a Agência contrata serviços de assistência técnica e extensão rural, com entidades privadas credenciadas, com e sem fins lucrativos. Essas entidades são selecionadas através do chamamento público e, posteriormente, celebrados contratos de Ater. Além disso a Anater firma Instrumentos Específicos de Parceria - IEPs de forma direta, com entidades da administração pública direta ou indireta dos Estados e do Distrito Federal, responsáveis pelos serviços de Ater.

Dessa forma, a Anater tem o seu modelo de negócio centrado no contrato de Gestão e nas diretrizes do MDA e, por meio dessa instrumentalização, realiza suas ações.

Em 07/04/2025, foi assinado o Termo de Apostilamento nº 10/2024 do Contrato de Gestão que se encontra no 8º Termo Aditivo.

Conforme previsto na Cláusula Terceira do Contrato de Gestão, apresenta-se o presente Relatório Físico e Financeiro, que trata do acompanhamento da execução das metas pactuadas e executadas no 2º semestre de 2025.

3. PROGRAMAS, PROJETOS E EIXOS DE OPERACIONALIDADE

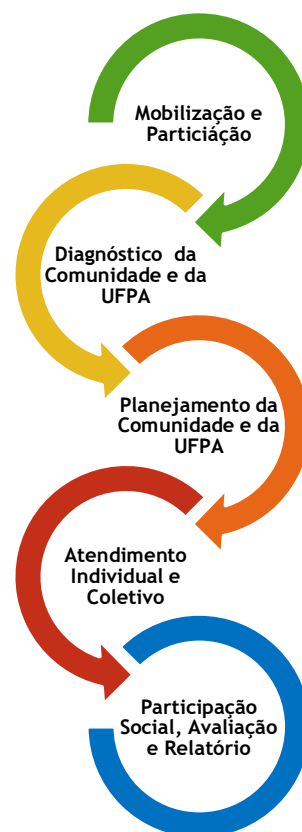
A execução dos programas e projetos está fundamentada nas metas do Contrato de Gestão vigente e nas diretrizes definidas pelo MDA, que orientam a atuação estratégica da Agência e estruturam as entregas deste Relatório.

O MDA encaminha as diretrizes à Anater, em conformidade com o programa de trabalho do Contrato de Gestão e com os Planos e Políticas Nacionais de Promoção do Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, de Agroecologia e Produção Orgânica e Produção de Alimentos Saudáveis, contendo as indicações, instruções, prazos e procedimentos essenciais para elaboração de Chamada Pública de Entidades Privadas, com e sem fins lucrativos, credenciadas pela Anater e/ou celebração de Instrumentos Específicos de Parcerias – IEPs com órgãos estaduais de assistência técnica e extensão rural para a execução dos serviços de Ater.

A metodologia adotada nos programas da Anater segue um roteiro estruturado para garantir a eficiência e efetividade das ações de Ater. O processo inicia-se com a **Mobilização e Participação** - momento de apresentação da proposta e estabelecimento de parcerias estratégicas. Em seguida, ocorre o **Diagnóstico do Grupo/Comunidade e da Unidade Familiar de Produção Agrícola - UFPA**, com o cadastramento e levantamento de dados das famílias beneficiárias.

Com base nesses dados, é realizado o **Planejamento UFPA e Grupo/Comunidade**, definindo ações e metas individuais e coletivas. A etapa seguinte, **Atendimentos Individuais e Coletivos**, envolve o atendimento técnico às famílias e comunidades, com metodologias variadas para fortalecer a agricultura familiar.

Por fim, a **Participação Social, Avaliação e Relatório** permite a reflexão sobre os avanços e desafios do projeto, contando com a contribuição de especialistas e resultando na elaboração de um relatório final com a avaliação quantitativa e qualitativa das ações realizadas.



A Diretoria Técnica, por meio de suas Gerências, é responsável pelo acompanhamento sistemático dos instrumentos firmados com as entidades parceiras, assegurando a conformidade e a qualidade dos serviços de Ater prestados.

Para cumprir sua finalidade de promover a execução das políticas públicas voltadas ao aumento da produção, da produtividade, da qualidade dos produtos e serviços e à melhoria da renda e das condições de vida das famílias do meio rural, a Anater desenvolve um conjunto articulado de ações técnicas e de gestão, abrangendo desde o planejamento e execução das atividades até a análise dos resultados alcançados junto ao público beneficiário.

Entre essas ações, destacam-se:

- **Acompanhamento e gestão contratual:** realizado de forma contínua pelos equipe técnica da Anater, com a análise e validação das atividades lançadas no Sistema de Gestão de Ater – SGA, monitoramento de prazos e metas.
- **Monitoramento *in loco*:** executados com base em amostragem técnica, esses procedimentos visam verificar a conformidade, a qualidade e os impactos dos serviços de Ater prestados pelas entidades contratadas, assegurando a efetividade dos programas implementadas.
- **Formação de agentes e gestores de Ater:** as atividades formativas têm como objetivo qualificar conceitual e tecnicamente os profissionais envolvidos na execução direta das ações, promovendo a multiplicação do conhecimento técnico e metodológico nos territórios atendidos.
- **Ambiente de governança colaborativa:** a Anater tem investido em estratégias de gestão participativa por meio de reuniões técnicas, grupos virtuais e presenciais organizados por programa, fortalecendo a comunicação entre a Agência e suas entidades parceiras, permitindo o alinhamento de diretrizes, a correção de desvios e a valorização de boas práticas.

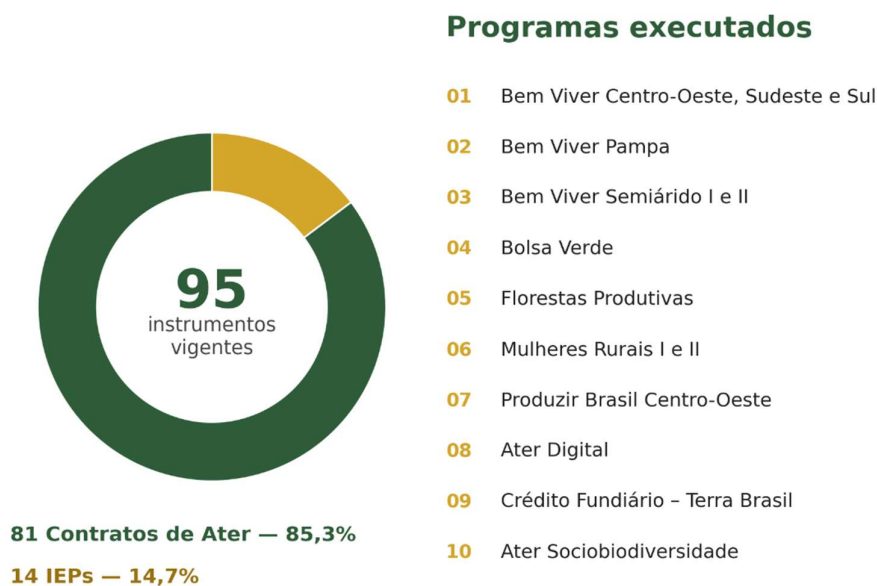
Essas ações resultaram em uma assistência técnica mais eficiente e direcionada à superação de desafios e à potencialização das capacidades produtivas dos agricultores e agricultoras familiares em todas as regiões do país. Este Relatório apresenta os resultados do período, considerando as metas e indicadores estabelecidos no Contrato de Gestão e a aderência às diretrizes do MDA, evidenciando a atuação da Anater na implementação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural sustentável.

3.1. EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS

No 2º semestre de 2025, a Anater deu continuidade à execução dos programas vinculados às metas do Contrato de Gestão, com foco na ampliação da cobertura dos serviços de Ater, na implementação de políticas públicas e na qualificação dos processos de governança. O acompanhamento foi realizado por meio da gestão dos instrumentos no SGA, da análise das atividades registradas e de ações de monitoramento *in loco*, assegurando conformidade, qualidade e efetividade nas entregas.

Figura 1. Área de abrangência dos programas: 26 estados e Distrito Federal.

Instrumentos e programas de Ater Distribuição dos instrumentos



Fonte: Ditec/Anater. Posição do 2º semestre de 2025.

Fonte: Ditec/Anater

AREA DE ABRANGENCIA



Fonte: Ditec/Anater

Os programas executados foram:

- PROGRAMAS PRODUIR BRASIL - PPB
 - PPB - CENTRO-OESTE
- PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO - TERRA BRASIL
- PROGRAMA ATER MULHERES RURAIS - AUTONOMIA, ALIMENTAÇÃO E VIDA SAUDÁVEIS
- PROGRAMA BEM VIVER SEMIÁRIDO
- PROGRAMA BEM VIVER PAMPA
- PROGRAMA FLORESTAS PRODUTIVAS
- PROGRAMA BOLSA VERDE
- PROGRAMA ATER DIGITAL
- PROGRAMA BEM VIVER CENTRO-OESTE, SUDESTE E SUL
- PROGRAMA ATER INDÍGENA OIAPOQUE
- ATER SOCIOBIODIVERSIDADE

Ao final do exercício de 2025, a Anater celebrou o Novo Contrato de Gestão com o MDA, com novos indicadores e metas alinhados às diretrizes atualizadas do Ministério. Em razão dessa transição, o relatório registra os quantitativos executados no período.

Tabela 1 - Metas do Contrato de Gestão e quantitativo executado no 2º semestre de 2025.

Cód. meta	Meta	Indicador	Executado 2º/2025
8.1	Agentes de Ater formados	Quantidade de agentes formados	951
9.1	Famílias beneficiadas com serviço de Ater	Quantidade de famílias assistidas	15.852
13.1	Serviços de Ater para agricultores assentados da reforma agrária	Quantidade de famílias assistidas	596

Cód. meta	Meta	Indicador	Executado 2º/2025
14.1.1	Serviços de Ater para mulheres rurais	Quantidade de mulheres assistidas	9.330
14.G.1	Regularização Fundiária e Ater na Amazônia Legal e Região Fronteiriça	Estado beneficiado	8
16-A.1	Projetos, contratos, instrumentos de parceria e convênios fiscalizados	Quantidade de laudos aplicados	94

Fonte: GPP/Ditec/Anater.



3.1.1. PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO – TERRA BRASIL

Meta do Contrato de Gestão: 9.1 - Ofertar serviços de Ater para agricultores familiares e pequenos produtores, visando o desenvolvimento sustentável e a convergência das políticas públicas.

Período de realização: outubro/2021 a dezembro/2025.

Público-Alvo: Agricultores e/ou trabalhadores rurais.

Descrição: O programa apoia trabalhadores rurais sem terra ou com pouca terra no acesso ao financiamento para aquisição de imóvel rural. O relatório registra 1.197 famílias agricultoras beneficiadas em 115 municípios de 27 estados desde outubro de 2021.

Execução Física e Financeira:

PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO – TERRA BRASIL				
EIXO OPERACIONALIZAÇÃO	Indicador	Acumulado Até o 2º Semestre de 2025	Executado 2º Semestre de 2025	Observação
EXECUÇÃO FÍSICA	Famílias atendidas	1.246	93	
EXECUÇÃO FINANCEIRA	-	R\$ 9.093.129,39	0,00	



3.1.2. PROGRAMA BEM VIVER SEMIÁRIDO I E II

Meta do Contrato de Gestão: 9.1 - Ofertar serviços de Ater para agricultores familiares e pequenos produtores, visando o desenvolvimento sustentável e a convergência das políticas públicas.

Período de realização: março/2024 a junho/2026.

Público-Alvo: Agricultores(as) familiares que desenvolvam atividades agrícolas e não agrícolas na região do semiárido.

Descrição: A proposta promove sistemas produtivos mais eficientes no uso de solo, água e biodiversidade, com foco na agroecologia, recuperação dos biomas e convivência com o Semiárido. O relatório registra execução por 18 entidades de Ater nos dez estados do Nordeste e em Minas Gerais, abrangendo 81 municípios.

Execução Física e Financeira:

PROGRAMA BEM VIVER SEMIÁRIDO				
EIXO OPERACIONALIZAÇÃO	Indicador	Acumulado Até o 2º Semestre de 2025	Executado 2º Semestre de 2025	Observação
EXECUÇÃO FÍSICA	Famílias atendidas	3.781	3.529	
EXECUÇÃO FINANCEIRA	-	R\$ 3.834.446,45	R\$ 1.506.451,70	



3.1.3. PROGRAMA BEM VIVER PAMPA

Meta do Contrato de Gestão: 9.1 - Ofertar serviços de Ater para agricultores familiares e pequenos produtores, visando o desenvolvimento sustentável e a convergência das políticas públicas.

Período de realização: agosto/2024 a dezembro/2025.

Público-Alvo: Agricultores(as) familiares que desenvolvam atividades agrícolas e não agrícolas na região Pampa.

Descrição: O programa tem como foco práticas sustentáveis de gestão dos recursos hídricos no contexto das mudanças climáticas. Foi estruturado em lote único, tendo o Instituto Cultural Padre Josimo – ICPJ como entidade executora. Entre os destaques registrados estão 128 cisternas e 33 nascentes protegidas, além de ações de diversificação produtiva e fomento rural.

Execução Física e Financeira:

PROGRAMA BEM VIVER PAMPA				
EIXO OPERACIONALIZAÇÃO	Indicador	Acumulado Até o 2º Semestre de 2025	Executado 2º Semestre de 2025	Observação
EXECUÇÃO FÍSICA	Famílias atendidas	500	500	
EXECUÇÃO FINANCEIRA	-	R\$ 644.550,00	R\$ 356.800,00	



3.1.4. PROGRAMA FLORESTAS PRODUTIVAS

Meta do Contrato de Gestão: 9.1 - Ofertar serviços de Ater para agricultores familiares e pequenos produtores, visando o desenvolvimento sustentável e a convergência das políticas públicas.

Período de realização: dezembro/2024 a dezembro/2026.

Público-Alvo: 1.680 famílias em 21 assentamentos da reforma agrária no Estado do Pará.

Descrição: O programa busca recuperar áreas alteradas ou degradadas e ampliar a produção de alimentos saudáveis e produtos da sociobiodiversidade. No segundo semestre foram implantadas unidades produtivas de referência tecnológica nas áreas de atuação do programa.

Execução Física e Financeira:

PROGRAMA FLORESTAS PRODUTIVAS				
EIXO OPERACIONALIZAÇÃO	Indicador	Acumulado Até o 2º Semestre de 2025	Executado 2º Semestre de 2025	Observação
EXECUÇÃO FÍSICA	Famílias atendidas	1.566	1.556	
EXECUÇÃO FINANCEIRA		R\$ 1.964.065,00	R\$ 704.172,00	



3.1.5. PROGRAMA BOLSA VERDE

Meta do Contrato de Gestão: 9.1 - Ofertar serviços de Ater para agricultores familiares e pequenos produtores, visando o desenvolvimento sustentável e a convergência das políticas públicas.

Período de realização: fevereiro/2025 a maio/2026.

Público-Alvo: Famílias incluídas no Programa Bolsa Verde, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima – MMA; o texto do relatório informa 3.202 famílias.

Descrição: O programa incentiva a inclusão socioprodutiva e a conservação ambiental do Bioma Amazônico e dos Ecossistemas Costeiros e Marinhos. É implementado por três entidades de Ater nos estados do Pará e Amapá, em sete lotes, com um novo IEP previsto para iniciar execução em 2026.

Execução Física e Financeira:

PROGRAMA BOLSA VERDE				
EIXO OPERACIONALIZAÇÃO	Indicador	Acumulado Até o 2º Semestre de 2025	Executado 2º Semestre de 2025	Observação
EXECUÇÃO FÍSICA	Famílias atendidas	3.246	3.245	
EXECUÇÃO FINANCEIRA		R\$ 2.681.008,60	R\$ 2.681.008,60	



3.1.6. PROGRAMA PRODUIR BRASIL: PPB - CENTRO-OESTE / PPB – SUDENE / PPB - SUL/SUDESTE

PROGRAMA PRODUIR BRASIL - PPB - CENTRO-OESTE

Meta do Contrato de Gestão: 13.1 - Ofertar serviços de Ater para agricultores assentados da reforma agrária, titulados ou em processo de titulação definitiva.

Período de realização: Agosto/2020 a dezembro/2025 (abrangendo todas as Chamadas Públicas).

Público-Alvo: Famílias assentadas da reforma agrária, tituladas ou em processo de titulação.

Descrição: O programa visa à consolidação dos projetos de reforma agrária por meio de serviços de Ater voltados à inserção produtiva em cadeias de valor sustentáveis. O relatório informa mais de 17.023 famílias assentadas beneficiadas em 79 municípios desde dezembro de 2020.

Execução Física e Financeira:

PROGRAMA PRODUIR BRASIL - PPB - CENTRO-OESTE				
EIXO OPERACIONALIZAÇÃO	Indicador	Acumulado Até o 2º Semestre de 2025	Executado 2º Semestre de 2025	Observação
EXECUÇÃO FÍSICA	Famílias atendidas	5.379	596	
EXECUÇÃO FINANCEIRA		R\$ 44.935.093,48	R\$ 1.336.792,92	



3.1.7. PROGRAMA ATER MULHERES RURAIS – AUTONOMIA, ALIMENTAÇÃO E VIDA SAUDÁVEIS

Meta do Contrato de Gestão: 14-I.1 - Ofertar serviços de Ater para mulheres rurais, visando o desenvolvimento sustentável e a convergência das políticas públicas.

Período de realização: agosto/2023 a dezembro/2026 (contratos e IEPs).

Público-Alvo: Mulheres rurais e/ou urbanas que desenvolvem atividades agrícolas e não agrícolas em áreas produtivas.

Descrição: O programa promove assistência técnica e extensão rural com foco em autonomia, segurança alimentar, organização, acesso a políticas públicas e enfrentamento às desigualdades. O relatório registra 10.383 mulheres beneficiadas em 244 municípios de 23 estados e 75% de execução das atividades.

Execução Física e Financeira:

PROGRAMA ATER MULHERES RURAIS – AUTONOMIA, ALIMENTAÇÃO E VIDA SAUDÁVEIS				
EIXO OPERACIONALIZAÇÃO	Indicador	Acumulado Até o 2º Semestre de 2025	Executado 2º Semestre de 2025	Observação
EXECUÇÃO FÍSICA	Famílias atendidas	10.819	4.286	
EXECUÇÃO FINANCEIRA		R\$ 29.258.617,65	R\$ 10.688.517,02	

3.1.8. PROGRAMA ATER DIGITAL

Meta do Contrato de Gestão: 14-G – Investimento em ações de Regularização Fundiária e Assistência Técnica e Extensão Rural na Amazônia Legal e sua Região Fronteira.

Período de realização: março/2023 a dezembro/2025.

Público-Alvo: Extensionistas das Entidades Públicas que farão o atendimento às famílias dos estados relacionados.

Descrição: O programa apoia a estruturação de entidades públicas de Ater na Amazônia Legal, com equipamentos, capacitação de extensionistas e suporte a serviços presenciais e remotos. O relatório registra parceria com sete entidades públicas; quatro já haviam iniciado atividades.

Execução Física e Financeira:

PROGRAMA ATER DIGITAL				
EIXO OPERACIONALIZAÇÃO	Indicador	Acumulado Até o 2º Semestre de 2025	Executado 2º Semestre de 2025	Observação
EXECUÇÃO FÍSICA	Famílias Atendidas	43	41	
EXECUÇÃO FINANCEIRA		R\$ 2.681.008,60	R\$ 2.681.008,60	

3.1.9. PROGRAMA BEM VIVER CENTRO-OESTE, SUDESTE E SUL

Período de realização: Agosto/2025 a outubro/2026.

Público-Alvo: Agricultores e agricultoras familiares rurais, urbanos e/ou periurbanos, pescadores e pescadoras artesanais, quilombolas, indígenas, povos e comunidades tradicionais e famílias da reforma agrária/PNCF.

Descrição: O programa articula dimensões quantitativas e qualitativas voltadas à recuperação dos ecossistemas dos biomas do Centro-Oeste, Sudeste e Sul e à produção agroecológica de alimentos. As atividades foram iniciadas no segundo semestre de 2025, com apresentação do programa, identificação e cadastro das famílias e diagnósticos das comunidades. O programa apresentou 20,10% de execução das atividades.

Execução Física e Financeira:

PROGRAMA BEM VIVER CENTRO-OESTE, SUDESTE E SUL				
EIXO OPERACIONALIZAÇÃO	Indicador	Acumulado Até o 2º Semestre de 2025	Executado 2º Semestre de 2025	Observação
EXECUÇÃO FÍSICA	Famílias atendidas	2.462	2.408	
EXECUÇÃO FINANCEIRA		R\$ 644.550,00	R\$ 356.800,00	

3.1.10. PROGRAMA ATER INDÍGENA OIAPOQUE

Período de realização: Junho/2025 a Junho/2027

Público-Alvo: 400 famílias indígenas no município de Oiapoque/AP.

Descrição: Atendimento às famílias indígenas por meio da oferta de serviços de Ater de caráter socioambiental, direcionados aos povos, aldeias e núcleos familiares residentes nas três Terras Indígenas localizadas no município de Oiapoque, no estado do Amapá.

Execução Física e Financeira:

PROGRAMA ATER INDÍGENA OIAPOQUE				
EIXO OPERACIONALIZAÇÃO	Indicador	Acumulado Até o 2º Semestre de 2025	Executado 2º Semestre de 2025	Observação
EXECUÇÃO FÍSICA	Famílias atendidas	-	2	
EXECUÇÃO FINANCEIRA		386.269,60	386.269,60	

3.1.11. ATER SOCIOBIODIVERSIDADE

Período de realização: dezembro/2025 a dezembro/2027

Público-Alvo: Pescadores, extrativistas, agricultores e povos do campo que desenvolvam atividades agrícolas e não agrícolas na região amazônica.

Descrição: A ação busca incrementar produção, beneficiamento e comercialização de alimentos e fortalecer a sociobiodiversidade e a sociobioeconomia. O Programa atua nos territórios de Tefé e Mamirauá, com público total de 1.000 famílias a serem beneficiadas. A contratação de duas entidades executoras foi formalizada ao final de 2025, não sendo sido iniciadas as atividades de execução em campo.

4. ANÁLISE TÉCNICA DO PROGRAMA: CREDENCIAMENTO E FORMAÇÃO

As ações de credenciamento e formação integram a estratégia institucional de ampliação e qualificação da rede de prestadores de serviços de Ater. No segundo semestre de 2025, a GCF manteve o credenciamento permanente de entidades e realizou ações formativas vinculadas aos programas em execução, combinando atividades presenciais e a distância.

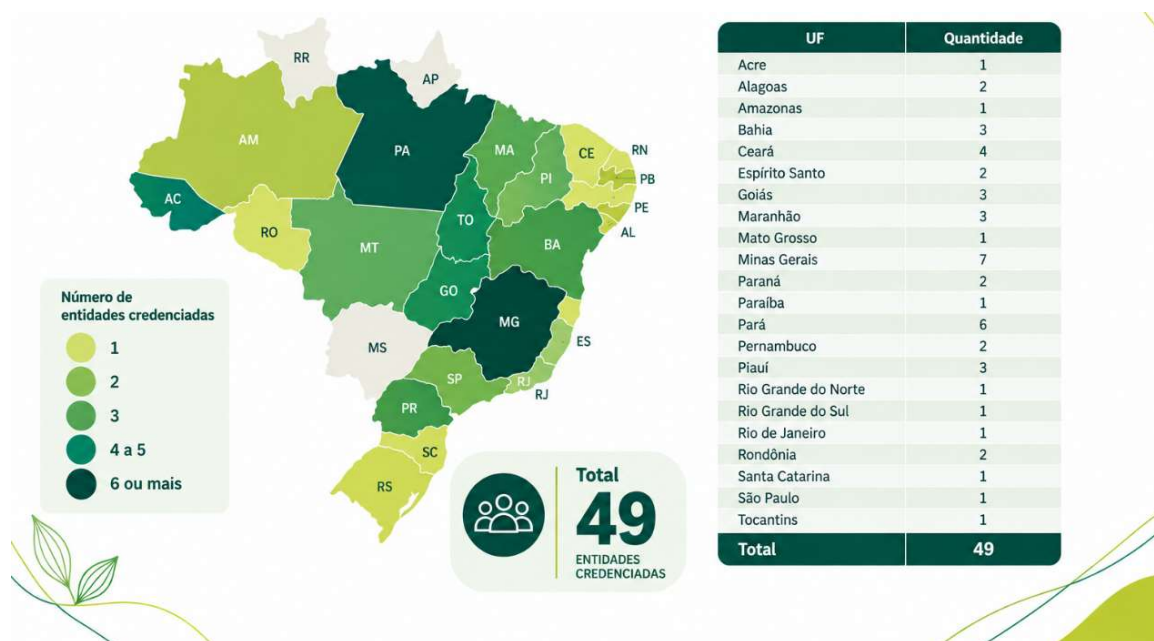
4.1. CREDENCIAMENTO

O credenciamento das entidades executoras de Ater é conduzido por equipe técnica especializada da Anater, com a finalidade de habilitar instituições para a prestação de serviços,

assegurando o atendimento aos requisitos técnicos, operacionais e institucionais necessários à participação em chamadas públicas, editais e demais instrumentos de contratação.

O procedimento possui caráter público, transparente e permanente e é realizado por meio do Sistema de Gestão de Ater – SGA. No segundo semestre de 2025, foram deferidos 49 credenciamentos de entidades de Ater, com vigências iniciadas entre 2 de julho e 19 de dezembro de 2025, distribuídos em 22 unidades da Federação.

Figura 2. Credenciamentos deferidos por unidade da Federação no 2º semestre de 2025.



Fonte: GCF/Ditec/Anater - Tabela de Credenciamentos do 2º semestre de 2025.

4.2. FORMAÇÃO DE AGENTES DE ATER

As ações de formação desenvolvidas pela Anater no período estiveram orientadas por uma abordagem dialógica, participativa e territorializada, fundamentada nos princípios da agroecologia, com o objetivo de qualificar Agentes e Gestores(as) de Ater. As formações buscaram ampliar as capacidades técnicas, metodológicas e operacionais dos(as) participantes, abrangendo tecnologias apropriadas às dimensões produtiva, social e ambiental da agricultura familiar, desde a produção até a comercialização, o processamento e a gestão de atividades agrícolas e não agrícolas.

A estratégia formativa foi concebida como instrumento estruturante para o fortalecimento dos programas de Ater em execução, assegurando alinhamento às diversidades territoriais, socioculturais e produtivas dos públicos atendidos. As metodologias adotadas valorizaram a integração entre conhecimentos técnicos e saberes locais, promovendo práticas sustentáveis e

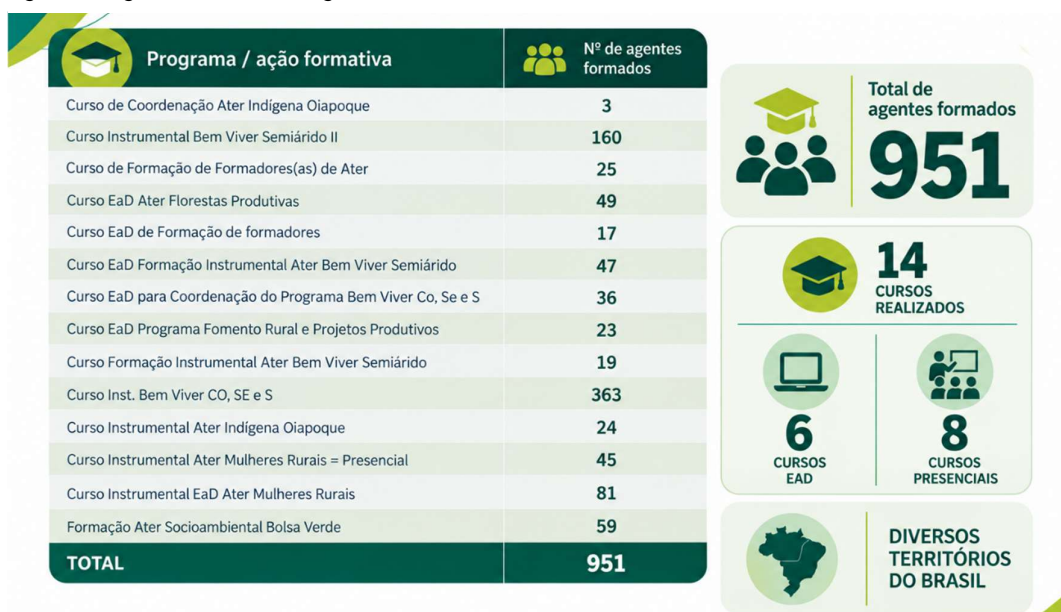
contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico e ambiental das comunidades rurais, com respeito às especificidades regionais e culturais.

No segundo semestre de 2025, a Anater realizou ações formativas vinculadas a diversos programas de Ater, com a participação de entidades públicas e privadas prestadoras de serviços, capacitando 951 Agentes de Ater no conjunto principal das atividades. As formações foram ofertadas nas modalidades presencial e a distância - EaD, ampliando o alcance territorial das capacitações e fortalecendo a execução qualificada das ações nos territórios.

O desenvolvimento dos cursos contou com a participação de todos os órgãos demandantes, que contribuíram para a elaboração dos conteúdos e para a definição das metodologias, garantindo alinhamento às diretrizes e às especificidades dos programas de Ater.

Considerando a totalidade das ações realizadas no período foram promovidos **14 cursos**, resultando na capacitação de **951 Agentes de Ater**, conforme detalhamento a seguir.

Figura 3. Programas e número de agentes de Ater formados no 2º semestre de 2025



Fonte: GCF/Ditec/Anater, agosto de 2026.

5. QUALIFICAÇÃO DAS CHAMADAS PÚBLICAS

5.1. ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES E EDITAIS DE CHAMADA PÚBLICA

A Anater exerce papel estratégico na elaboração de estudos técnicos preliminares voltados à estruturação e ao aprimoramento dos programas Bem Viver Semiárido, Ater Sociobiodiversidade, Bem Viver Centro-Oeste, Sudeste e Sul, Ater Digital e Ater indígena Oiapoque. Esses estudos constituem instrumentos fundamentais para a definição de diretrizes técnicas, metodológicas e

operacionais que orientam a execução das ações de Assistência Técnica e Extensão Rural, assegurando aderência às necessidades dos públicos beneficiários e alinhamento aos objetivos de inclusão social, desenvolvimento sustentável e conservação ambiental, em consonância com os princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - Pnater.

Nesse sentido, a atuação da Anater contribui diretamente para a estruturação, operacionalização e atualização da Pnater, ao traduzir seus marcos conceituais em instrumentos técnicos, programas e chamadas públicas, promovendo maior coerência, efetividade e capilaridade da política pública nos territórios rurais.

Para além da produção técnica, a Anater atua de forma articulada e contínua em espaços de coordenação interinstitucional, participando de reuniões periódicas com órgãos governamentais e parceiros estratégicos, como a Diretoria de Assistência Técnica e Extensão Rural - DATER/MDA, a Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental - SFDT/MDA, o MMA, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA. Nessas instâncias, são debatidas e pactuadas diretrizes programáticas, parâmetros técnicos e modelos de governança, bem como a formulação de editais de chamadas públicas e instrumentos específicos de parceria destinados à seleção de entidades executoras.

Essa atuação integrada reforça o compromisso institucional da Anater com a transparência, a qualificação dos processos e a seleção criteriosa de entidades executoras, assegurando que os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural sejam prestados com efetividade, qualidade técnica e foco em resultados. Ao articular planejamento, coordenação interinstitucional e instrumentos de contratação, a Anater fortalece a implementação da Pnater e contribui de forma direta para o fortalecimento da agricultura familiar e para a promoção do desenvolvimento rural sustentável em todas as regiões do país.

5.2. PARTICIPAÇÃO EM CONSELHOS E COMISSÕES

A Anater atua de forma estratégica em instâncias de governança e representação institucional, com o objetivo de qualificar e fortalecer a Pnater, contribuindo para o aprimoramento dos processos de formulação, implementação e monitoramento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural sustentável. Essa participação assegura a integração interinstitucional, o alinhamento das ações governamentais e a incorporação das demandas da agricultura familiar, dos povos e comunidades tradicionais e dos territórios rurais.

- **Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável - Condraf**

A Anater participa ativamente de comitês permanentes do Condraf, como os de Assistência Técnica e Extensão Rural, Desenvolvimento Territorial, Sustentabilidade de Povos e Comunidades Tradicionais, Educação do Campo e Reforma Agrária. Essa atuação contribui para a qualificação do debate político e técnico, fortalecendo o papel da Pnater como política estruturante do desenvolvimento rural. Ao participar desses espaços, a Anater promove a articulação entre políticas setoriais, assegura a transversalidade de temas como sustentabilidade, inclusão social e equidade, e contribui para o monitoramento das diretrizes e metas das políticas públicas nacionais.

- **Comissão Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica - Ciapo/Cnapo**

A participação da Anater na Ciapo/Cnapo fortalece a construção, a execução e o acompanhamento do Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica - Planapo, promovendo a integração de ações de assistência técnica, pesquisa, crédito, comercialização, educação e capacitação. Essa atuação qualifica a implementação da Pnater ao incorporar princípios da agroecologia, da sustentabilidade ambiental e da valorização dos saberes tradicionais, ampliando o alcance das políticas públicas junto à agricultura familiar e às comunidades tradicionais.

De forma integrada, essas representações institucionais fortalecem a governança das políticas públicas de Ater, ampliam a capacidade de coordenação entre diferentes órgãos e programas governamentais e potencializam o impacto das ações voltadas à inclusão social, à sustentabilidade ambiental e ao desenvolvimento dos territórios rurais, em consonância com os princípios da Pnater e da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Este tópico detalha a execução do Monitoramento e Avaliação da ANATER durante o segundo semestre de 2025, evidenciando os desafios enfrentados devido à suspensão temporária de viagens e recursos. Apesar das limitações orçamentárias e logísticas que reduziram as visitas presenciais, a equipe conseguiu monitorar 20 instrumentos de Ater nas cinco regiões do Brasil, alcançando mais de sete mil famílias beneficiárias.

Durante o segundo semestre de 2025, as atividades de monitoramento *in loco* dos instrumentos de Ater, realizadas pela Gerência de Monitoramento e Avaliação (GMA), estiveram temporariamente suspensas entre setembro e outubro, em razão de ajustes nos procedimentos administrativos necessários à realização das atividades de campo.

Com a regularização dos procedimentos, as ações foram retomadas e reprogramadas, considerando as prioridades institucionais e o estágio de execução dos instrumentos sob acompanhamento da GMA.

Cabe destacar que a suspensão temporária das atividades de campo impactou o cronograma de monitoramento previsto para o exercício, resultando no encerramento de sete contratos do Programa Ater Mulheres e de um contrato do Programa Bem Viver Semiárido sem a realização de monitoramento *in loco*.

Assim, a maior parte das ações de monitoramento *in loco* da GMA concentrou-se no segundo semestre de 2025, período em que foram realizadas **20 visitas presenciais**. O resultado evidencia a necessidade de assegurar condições adequadas para a execução contínua das atividades de monitoramento, considerando a capacidade operacional da Gerência e a dimensão e complexidade dos contratos e IEPs acompanhados pela ANATER.

6.1. RESULTADOS QUANTITATIVOS

O Quadro mostra que houve monitoramento de 20 instrumentos em todas as regiões brasileiras. O Nordeste teve 13 contratos monitorados, distribuídos da seguinte forma: Bahia (4), Ceará (2), Maranhão (1), Paraíba (2), Pernambuco (3) e Piauí (1). Nas demais unidades da federação foram: Distrito Federal (1), Goiás (2, sendo 1 IEP), Minas Gerais (1), Paraná (1), Rondônia (1) e Rio Grande do Sul (1, IEP).

O infográfico a seguir apresenta os números agrupados por região e, também, pelos quatro programas, sendo nove do ATER Mulheres, nove do Viver Semiárido, um do Produzir Brasil Centro-Oeste (PPB CO) e um do Crédito Fundiário (PNCF).

Figura 4. Distribuição regional e principais resultados das ações de monitoramento in loco realizadas pela ANATER no 2º semestre de 2025, evidenciando o alcance territorial das atividades e o acompanhamento dos instrumentos executados nos diferentes programas.



O número total de famílias beneficiárias dos instrumentos de Ater visitados é de 7.074, dos(as) quais 1.364 (19,28%) participaram das atividades de monitoramento, o que pode ser considerada uma boa participação, tendo em vista que essa é uma ação que não está prevista como meta física e nem financeira nos contratos. Portanto, isso representa um esforço de mobilização importante das entidades e de disponibilidade das pessoas beneficiárias.

Além disso, foram realizadas 187 entrevistas individuais com a aplicação de questionários semiestruturados e específicos para cada programa de ATER. As informações coletadas são importantes para verificar o compromisso e engajamento na execução das ações, bem como para ter impressões sobre os serviços a partir das opiniões de beneficiários(as).

6.2 PRINCIPAIS ACHADOS

6.2.1 SOBRE O TRABALHO REALIZADO

- Todas as pessoas entrevistadas e os relatos nas atividades coletivas foram de satisfação, não havendo qualquer apontamento negativo, quanto à frequência das visitas (mensais) que foram devidamente combinadas.
- Entre as principais inovações implementadas nas UFPAs, destacam-se: reuso de águas cinzas, compostagem, destinação correta de resíduos sólidos e dejetos, e a redução de uso

de agrotóxicos, que estão relacionadas a questões de ações preventivas de saúde e do bem-estar das famílias.

- Manutenção da conservação, multiplicação e resgate de sementes crioulas, como processo de valorização da cultura e da soberania alimentar e produtiva.
- Entendimento sobre a importância do papel de cada membro da família, especialmente sobre o trabalho das mulheres, considerando o impacto social dos trabalhos.
- Valorização das atividades coletivas, principalmente os intercâmbios como ferramenta para socialização e apropriação do conhecimento entre agricultoras(es), além de aumentar a união nas comunidades.
- A maior parte do público participa de alguma organização, principalmente de associação, seguida de cooperativa – ambas citadas como instrumento para comercialização.

6.2.2 PONTOS A MELHORAR E MAIORES DESAFIOS

Por parte das famílias beneficiárias: quantos aos serviços, a principal demanda foi aumentar o número de visitas, inclusive com a possibilidade de atendimentos remotos; a dificuldade de acesso e uso contínuo de água para as atividades produtivas; dificuldades de acesso ao crédito; apesar de muitos(as) beneficiários(as) estarem em associações e cooperativas, ter acesso aos canais de comercialização, como forma de escoamento e venda da produção para geração de renda, ainda são dificuldades muito recorrentes entre os relatos; outra questão relevante é demanda por máquinas e equipamentos adaptados à realidade da agricultura familiar, para reduzir a penosidade do trabalho e aumentar a produtividade nas UFPAs.

Por parte das entidades de ATER: a equipe técnica informou sobre as dificuldades de cumprimento de algumas metas, principalmente relacionada ao público em atividades coletivas, ocasionado pelas distâncias entre as comunidades e UFPAs; o preenchimento do SGA, por ser bastante trabalhoso; desmotivação de famílias pelo atraso na disponibilização do fomento ou por elas não cumprirem os critérios de enquadramento – gerando dificuldade para implementação do projeto produtivo.

6.3. AÇÕES REALIZADAS

- Estruturação da equipe e criação de duas coordenações: Planejamento e Resultados.
- Discussão sobre a metodologia e o planejamento das ações de monitoramento, como a definição de responsáveis para cada contrato e IEP, cronograma de viagens e equipes.
- Elaboração de questionário semiestruturado adequado a cada programa de ATER.
- Discussão contínua com equipe de TI para adequação e melhorias do SGA.

- Elaboração de dashboard interativo, com uso da ferramenta Power BI, para facilitar a busca de informações sobre o monitoramento dos programas.
- Realização de reuniões de alinhamento (antes dos monitoramentos) e de retorno (após) com a Gerência de Planejamento Estratégico de Programas, Credenciamento e Formação e a Gerência das Execuções Programas e Projetos.

6.4. CONSIDERAÇÕES FINAIS DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO

As ações de monitoramento e avaliação têm se demonstrado como instrumentos importantes para levantar as informações pertinentes e demonstrar que, de modo geral, os projetos de ATER, são importantes para mobilização e motivação das famílias no meio rural, enquanto sujeitos responsáveis pela produção de alimentos e que promovem ações de conservação ambiental e manejo dos sistemas produtivos.

Outro fator importante é enxergar as mudanças positivas na organização social e nas relações entre as pessoas.

Por outro lado, também são fundamentais para a identificação de gargalos e indicação de correções nos trabalhos executados em campo, como forma de garantir a eficiência e a efetividade dos esforços financeiros e humanos dispensados.

7. DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA EIXO OPERACIONALIZAÇÃO DE ATIVIDADES FINALÍSTICAS

A seguir é apresentada a execução de despesas realizadas com as metas finalísticas no 2º semestre de 2025, eixo operacionalização, relacionadas à prestação de serviços de Ater para agricultores familiares, pequenos e médios produtores, promovendo o desenvolvimento rural em todo o território nacional.

Tabela 1. Execução Financeira de todos os programas.

PROGRAMA	VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO POR ADITIVOS	SALDOS EXECUTADOS NO 2º SEMESTRE DE 2025	APORTE PAGOS, MAS NÃO EXECUTADOS	VALOR PAGO ACUMULADO ATÉ 31/12/2025	METAS NÃO CUMPRIDAS, REPROVADAS E AJUSTES REALIZADOS	VALORES COMPROMETIDOS, A EXECUTAR
Agronordeste	40.001.500,00	-	-	40.001.500,00	-	-
Ater Digital	3.685.486,70	-	-	2.317.907,73	-	1.367.578,97
Bem Viver Centro Oeste, Sul e Sudeste	26.124.597,79	261.017,40	5.077.461,80	5.338.479,20	-	20.786.118,59
Bem Viver Pampa	1.790.000,00	726.900,00	-	1.371.450,00	-	418.550,00
Bem Viver Semiárido I	11.646.014,41	4.730.580,25	266.854,40	8.111.878,80	-2.478,00	3.536.613,61
Bem Viver Semiárido II	14.011.682,49	698.283,61	1.585.244,66	2.283.528,27	-	11.728.154,22
Bolsa Verde	15.127.747,10	4.806.275,26	647.134,19	5.453.409,45	-	9.674.337,65
Brasil Mais Cooperativo	6.000.000,00	-	-	4.957.176,05	744.194,69	298.629,26

PROGRAMA	VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO POR ADITIVOS	SALDOS EXECUTADOS NO 2º SEMESTRE DE 2025	APOORTE PAGOS, MAS NÃO EXECUTADOS	VALOR PAGO ACUMULADO ATÉ 31/12/2025	METAS NÃO CUMPRIDAS, REPROVADAS E AJUSTES REALIZADOS	VALORES COMPROMETIDOS, A EXECUTAR
P.B.M.C Nordeste e Centro Oeste	3.000.000,00	-	44.624,00	2.382.045,50	182.916,50	435.038,00
Floresta Produtiva	9.839.486,50	332.582,95	1.755.813,40	2.088.396,35	-	7.751.090,15
Mais Gestão	76.447.808,58	-	-	69.548.623,07	6.899.185,51	-
Mulheres Rurais	41.850.018,73	6.652.224,05	226.539,00	36.622.741,76	-12,60	5.227.289,57
Oiapoque/AP	1.949.972,10	386.269,60	-	386.269,60	-	1.563.702,50
Orgânicos - OCS	6.612.063,48	-	-	4.611.144,18	1.265.465,30	735.454,00
PNCF - Terra Brasil	6.771.600,92	-	-	3.955.539,14	2.066.473,72	749.588,06
P.B. Amazônia	11.213.997,66	-	-	7.067.355,15	3.908.677,51	237.965,00
P. Brasil C.O.	19.248.022,43	247.974,97	-	14.722.599,30	2.798.669,97	1.726.753,16
P.B. MATOPIBA	5.000.000,00	-	-	2.659.180,95	1.517.628,60	823.190,45
P.B. Sudene	30.312.118,84	-	-	23.313.535,84	6.835.883,30	162.699,70
P.B. Sul e Sudeste	11.986.050,60	37.268,60	-	7.184.201,90	1.940.739,50	2.861.109,20
Quilombola - PDHC	12.967.929,60	-	-	11.689.578,41	1.278.116,93	234,26
Regularização Ambiental/RS	1.484.708,00	-	-	-	-	1.484.708,00
Sociobiodiversidade	7.803.800,20	-	-	-	-	7.803.800,20
Tabaco	20.825.812,68	-	-	19.726.370,11	1.099.442,57	-
EAD	3.000.000,00	-	-	3.000.000,00	-	-
Embrapa/Faped	468.667,50	-	-	468.667,50	-	-
PCTRF	4.630.942,94	-	-	4.563.869,30	67.073,64	-
PDHC	81.967.335,38	-	-	74.871.081,71	7.096.253,67	-
Piloto	20.829.158,42	-	-	17.107.158,26	3.722.000,16	-
PNCF	10.807.806,59	-	-	9.093.129,39	1.714.677,20	-
Reparação Rio Doce	360.213.590,06	2.893.518,50	66.626.189,28	69.519.707,78	-	290.693.882,28
TOTAL	867.617.919,70	21.772.895,19	76.229.860,73	454.416.524,70	43.134.908,17	370.066.486,83

Pagamentos efetuados até o 2º Semestre de 2025 – Inclui aportes ainda não descontados (R\$).

Fonte: GOF/DAF/Anater

8. ÁREA DE GESTÃO

8.1. EIXO CUSTEIO OPERACIONAL

A seguir, apresentamos o detalhamento das despesas de Custeio Operacional, destinado ao custeio de despesas provenientes da estruturação e operacionalização necessária para execução do contrato de gestão, exceto despesa com pessoal e fiscalização, referentes ao 2º semestre de 2025:

Tabela 2. Detalhamento das despesas de Custeio Operacional.

CUSTEIO OPERACIONAL	Total do 2º semestre/2025
Diárias empregados	141.858,03
Diárias Diretoria	56.130,17
Diárias colaboradores eventuais	21.759,00
Despesas com Passagens aéreas/terrestres e Fluviais	614.155,02
Despesas com Locação de Veículos	133.737,16
Combustível	25.582,14
Seguro de Viagens	2.723,69
Organização de eventos	43.900,00
Material de Uso e Consumo	0,00
Serviços prestados manutenção infraestrutura softwares	1.057.103,32
Serviços prestados contabilidade / Auditoria	108.499,74
Serviços prestados por PJ - custeio	12.149,00
Material de Informática	25.694,50
Internet	72.389,95
Serviços Prestados Rede, Servidores e Armazenamento de Dados	611.314,90
Aluguel	948.855,51
Condomínio	697.422,83
Menor Aprendiz - CASEL	6.767,54
Despesas Cursos para Colaboradores	24.234,60
Energia Eletrica	0,00
Correios	632,15
Publicações	16.877,15
Telefone	88.872,90
IPTU	0,00
Material de Expediente	0,00
Emolumentos, Despesas Legais, Custas Judiciais e Taxas Cartoriais	1.831,09
Segurança e Medicina do Trabalho	4.488,95
Sinalização Institucional	92.089,59
Outras Despesas	15.017,17
Manutenção e Conservação	374.870,14
Hospedagem	653.883,20
Brindes e Impressão - custeio	29.113,75
CUSTEIO OPERACIONAL COM DESPESAS QUE IMPLICAM DESEMBOLSO	5.881.953,19
Depreciações	399.173,33
TOTAL DAS DESPESAS	6.281.126,52

Fonte: Balancetes mensais da Anater.

9. EIXO ESTRUTURAÇÃO

9.1. ESTRUTURAÇÃO FÍSICA - IMÓVEIS

No exercício de 2025, a Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Anater) consolidou a ocupação de sua nova sede administrativa, representando um marco na modernização da infraestrutura institucional.

A mudança proporcionou ambiente corporativo mais amplo, moderno e funcional, adequado às necessidades operacionais da Agência, contribuindo para o aumento da eficiência administrativa, a melhoria das condições de trabalho e o fortalecimento da capacidade de execução das atividades finalísticas e de apoio.

O espaço físico da Anater, que abrange as salas 301 (3º pavimento) e 401 (4º pavimento), no Centro Empresarial CNC, com área total de 4.118,80 m², incluindo 56 (cinquenta e seis) vagas de garagem privativas decorre do Contrato de Locação nº 009/2024. Esse contrato foi formalizado em setembro de 2024 e tem vigência de 60 (sessenta) meses.

A atual estrutura física apresenta-se compatível com o quantitativo de colaboradores e com as necessidades operacionais da Anater, oferecendo condições adequadas para o desenvolvimento das atividades institucionais, além de favorecer a adoção de práticas de gestão mais eficientes, contribuindo para o fortalecimento da governança administrativa, da sustentabilidade operacional e da adequada aplicação dos recursos públicos.

9.2. ESTRUTURA FÍSICA - MOBILIÁRIO

A gestão dos bens móveis da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – Anater observa a Lei nº 12.897/2013, o Contrato de Gestão firmado com o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), bem como a NORPAT 01 – Norma de Administração e Controle de Bens Patrimoniais da Anater.

A NORPAT 01, vigente desde 2022, estabelece os procedimentos de controle e gestão do patrimônio mobiliário, definindo as competências da Diretoria Administrativa e Financeira como unidade gestora, com apoio da Gerência de Logística e Contratações Administrativas no controle físico e da Gerência Orçamentária e Financeira no registro contábil e acompanhamento das depreciações.

Em 31 de dezembro de 2025, a Anater possuía 1.377 bens móveis próprios registrados no ativo imobilizado, em estado de conservação satisfatório, em conformidade com a NBC TG 27 (R4). O valor contábil bruto dos bens totalizava R\$ 4.798.563,60.

Tabela 3. Composição do Ativo Imobilizado (em 31/12/2025).

BENS PATRIMONIAIS	VALOR TOTAL	DEPRECIAÇÃO 31/12/2025	RESIDUAL 31/12/2025
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$ 3.254.129,42	R\$ 446.183,97	R\$ 2.807.945,45
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 1.478.319,07	R\$ 159.311,27	R\$ 1.319.007,80
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 66.115,11	R\$ 29.334,59	R\$ 36.780,52
VALOR TOTAL	R\$ 4.798.563,60	R\$ 634.829,83	R\$ 4.163.733,77

Fonte: GLCA/DAF

9.3. EQUIPE TERCEIRIZADA

No segundo semestre, foi concluído o Processo nº 21490.000096/2025-78, referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, copeiragem e serviços de carregador, com dedicação exclusiva de mão de obra, fornecimento de materiais, uniformes e equipamentos, destinados ao atendimento da nova sede da Anater.

A contratação foi realizada por meio do Pregão Eletrônico nº 04/2025, em conformidade com o Regulamento de Licitações, Contratos e Instrumentos Congêneres da Anater (RCL/Anater). O certame foi adjudicado e homologado em favor da empresa R & R Serviços de Limpeza e Conservação Ltda., pelo valor global de R\$ 1.033.375,56.

O contrato contemplou a disponibilização de 14 postos de trabalho, sendo 4 garçons, 4 copeiras, 4 auxiliares de serviços gerais e 2 carregadores, destinados ao atendimento das instalações dos 3º e 4º pavimentos da nova sede da Anater. A vigência contratual teve início em 05 de agosto de 2025, assegurando a continuidade dos serviços e das atividades operacionais da Agência.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Limpeza	4
Garçom	4
Copeira	4
Carregador	2
TOTAL	14

Fonte: GLCA/DAF

9.4. LICITAÇÕES E CONTRATOS

No segundo semestre de 2025, as aquisições e contratações da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (ANATER) continuaram sendo realizadas em conformidade com o Regulamento de Licitações, Contratos e Instrumentos Congêneres (RLC), instituído pela Resolução nº 01/2016, observando, de forma subsidiária, as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis. As atividades concentraram-se na execução do planejamento das contratações, no aperfeiçoamento dos procedimentos internos e na condução dos processos licitatórios e contratações, em alinhamento às necessidades institucionais e às diretrizes estratégicas da Agência. A seguir, apresentam-se as aquisições realizadas no referido período.

Informações adicionais estão disponíveis no sítio eletrônico da Agência, disponível em <https://www.anater.org>.

PROCEDIMENTO	OBJETO
Dispensa de Licitação	Prestação de Serviço de Coffee break
	Contratação de consultoria para elaboração dos artefatos para fábrica de software
	Locação de imóvel urbano não residencial para instalação da Unidade Regional da ANATER no município de Mariana/MG, visando viabilizar a execução das ações previstas nos Anexos 3, 4, 5 e 6 do Acordo de Reparação do Rio Doce
	Locação de imóvel urbano não residencial para instalação da Unidade Regional da ANATER no município de Governador Valadares/MG, visando viabilizar a execução das ações previstas nos Anexos 3, 4, 5 e 6 do Acordo de Reparação do Rio Doce
	Contratação de empresa especializada para a realização de exames médicos ocupacionais (admissional, periódico, de retorno ao trabalho, de mudança de riscos ocupacionais e demissionais e exames exclusivos para ocupantes do cargo de motorista), com emissão de Atestados de Saúde Ocupacional (ASO) e envio de informações para o e-Social, para a Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (ANATER).
	Contratação de empresa especializada para a produção de materiais de comunicação institucionais da ANATER, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, destinados a apoiar a participação oficial da Agência na COP 30

PROCEDIMENTO	OBJETO
	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tradução e interpretação simultânea (Português-Inglês e Inglês-Português). O serviço é destinado a apoiar a visita de campo da ANATER e parceiros, no contexto da COP 30, em Belém/PA.
	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de organização de eventos para atendimento de até 200 (duzentas) pessoas, destinada à realização de evento institucional da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Anater).
	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de hospedagem e dependências para os participantes do evento construído pela ANATER e entidades do Comitê permanente de Ater, na Conferência Temática de Ater que integrará a 3ª Conferência Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (3ª CNDRSS).
	Aquisição de camisas com proteção UV (FPS 50+) e chapéus de proteção solar para atender às necessidades da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – Anater.
	Aquisição de coletes de trabalho, destinados à equipe da Anater para utilização durante as visitas de monitoramento in loco.
	Aquisição de adesivos de identificação institucional, com a finalidade de assegurar a adequada sinalização e visibilidade dos veículos utilizados nas ações de monitoramento in loco para atender às necessidades da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – Anater.
Pregão Eletrônico	Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, asseio e conservação, serviço de copeiragem e carregador, sob demanda, para atender às necessidades da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – Anater.
	Contratação de empresa especializada no fornecimento de Sistema ERP (Enterprise Resource Planning) para atender às necessidades da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – Anater
	Contratação de empresa especializada na organização e execução de processo seletivo, por demanda, para preenchimento de vagas em cargos de nível médio e superior
	Contratação de serviços de agenciamento sistematizado de viagens corporativas, abrangendo a prestação de serviços de reserva, emissão, remarcação, cancelamento e reembolso de passagens aéreas, marítimas, rodoviárias e ferroviárias, nacionais e internacionais, emissão de seguro viagem nacional e de assistência a viagem

PROCEDIMENTO	OBJETO
	internacional, locação de veículos com ou sem motorista, bem como serviços correlatos, necessários à execução das atividades institucionais da Anater
Inexigibilidade	Contratação de pessoa jurídica, sob a forma de sociedade de advogados, para prestação de serviço técnico profissional.
	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços não contínuos de instrutoria e consultoria para realização de cursos de formação no formato presencial, ensino à distância na modalidade EAD.
	Contratação de serviços de hospedagem e hotelaria, em Belém/PA
	Contratação de assinatura anual de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de buscas baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas.
	Credenciamento de fornecedor para fornecimento de café torrado e moído, oriundo da agricultura familiar, destinado ao consumo interno da ANATER, a ser fornecido de forma parcelada, sob demanda, com entregas mensais ou trimestrais

Fonte: GLCA/DAF

As licitações e contratos da ANATER podem ser consultados pelo sítio eletrônico www.Anater.org > Transparência e Prestação de Contas, reafirmando o compromisso da Agência com a eficiência, legalidade e transparência em suas operações.

9.4.1. TERMOS ADITIVOS

No segundo semestre de 2025, a Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Anater) formalizou instrumentos de alteração contratual destinados à adequação, prorrogação e atualização de contratos administrativos e instrumentos de parceria, assegurando a continuidade das ações institucionais e a conformidade com os normativos vigentes.

Os instrumentos formalizados distribuíram-se entre diferentes espécies contratuais, conforme demonstrado a seguir:

- **Termos Aditivos aos Contratos de ATER:** destinados à prorrogação de vigência, adequação de cláusulas e demais ajustes necessários à continuidade da execução dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural.

- **Termos Aditivos aos Instrumentos Específicos de Parceria:** celebrados com a finalidade de promover ajustes operacionais e administrativos, garantindo o cumprimento das metas e dos resultados pactuados.
- **Termos Aditivos e Termos de Apostilamento de Contratos Administrativos:** formalizados para atualização de cláusulas contratuais, registro de reajustes, adequações orçamentárias e demais alterações que não implicaram modificação do objeto contratado, assegurando a regular execução dos contratos.
- **Reconhecimento de Dívida:** formalizado para regularização de obrigação decorrente da execução contratual, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

A formalização desses instrumentos contribuiu para a manutenção da regularidade contratual, a continuidade dos serviços e projetos institucionais, bem como para o fortalecimento da governança, da segurança jurídica e da eficiência da gestão contratual da Anater, conforme detalhado nos demonstrativos a seguir.

Tabela 4. CONTROLE DE ADITIVOS - CONTRATOS DE ATER/ADMINISTRATIVO.

CONTROLE DE ADITIVOS - CONTRATOS DE ATER/ADMINISTRATIVO				
TIPO	Nº CTR	PROGRAMA	UF	ENTIDADE
CTR	005/2023	MULHERES RURAIS	AM	ACARIQUARA
CTR	008/2023	ATER MULHERES	TO	CCOPTER
CTR	012/2023	ATER MULHERES	BA	MOC
CTR	024/2023	ATER MULHERES	GO	REDE TERRA
CTR	027/2023	ATER MULHERES	ES	AGRORAMALHO
CTR	001/2024	BEM VIVER PAMPA	RS	ICPJ
CTR	002/2024	BEM VIVER SEMIÁRIDO	BA	SA CONSULT.
CTR	003/2024	BEM VIVER SEMIÁRIDO	BA	COOPESSBA
CTR	004/2024	BEM VIVER SEMIÁRIDO	PE	SERTA
CTR	005/2024	BEM VIVER SEMIÁRIDO	PE	CAATINGA
CTR	006/2024	BEM VIVER SEMIÁRIDO	PB	SOS SERTÃO
CTR	007/2024	BEM VIVER SEMIÁRIDO	PB	PATAC
CTR	008/2024	BEM VIVER SEMIÁRIDO	CE	CETRA
CTR	009/2024	BEM VIVER SEMIÁRIDO	CE	IFP

CTR	010/2024	BEM VIVER SEMIÁRIDO	PI	CEAA
CTR	011/2024	BEM VIVER SEMIÁRIDO	PI	EMPLANTA
IEP	004/2021	PNCF – TERRA BRASIL	RS	EMATER / RS
IEP	003/2023	ATER DIGITAL	TO	RURALTINS
IEP	004/2023	ATER DIGITAL	AC	EMATER / AC
IEP	008/2023	ATER MULHERES	SE	EMDAGRO
CTR ADM	012/2024	ADMINISTRATIVO – TERMO ADITIVO	-	PPN
CTR ADM	013/2024	ADMINISTRATIVO – TERMO ADITIVO	-	ALELO
CTR ADM	003/2023	ADMINISTRATIVO – TERMO ADITIVO	-	CASEL
CTR ADM	S/N	ADMINISTRATIVO – TERMO ADITIVO	-	THOMSON REUTERS
CTR ADM	002/2021	ADMINISTRATIVO – TERMO ADITIVO	-	MOORE
CTR ADM	068/2023	ADMINISTRATIVO – TERMO ADITIVO	-	V2TEC
CTR ADM	014/2024	ADMINISTRATIVO – TERMO ADITIVO	-	BRASITUR
CTR ADM	003/2024	ADMINISTRATIVO – TERMO ADITIVO	-	SERPRO
CTR ADM	010/2024	ADMINISTRATIVO – TERMO ADITIVO	-	MAX MOVE
CTR ADM	008/2024	ADMINISTRATIVO – RECON. DE DIV.	-	GMAES
CTR ADM	003/2025	ADMINISTRATIVO – APOSTILAMENTO	-	PPN

Fonte: GLCA/DAF

No segundo semestre de 2025, a Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Anater) formalizou **17 (dezessete) Termos de Encerramento**, referentes à conclusão de instrumentos contratuais e de parceria, em conformidade com as disposições legais, regulamentares e contratuais aplicáveis.

Os encerramentos foram distribuídos da seguinte forma:

- **15 Termos de Encerramento de Contratos de ATER:** formalizados após a verificação do cumprimento integral dos objetos contratados, das metas pactuadas e das obrigações assumidas pelas partes, observando-se os procedimentos de fiscalização, acompanhamento e ateste da execução contratual.
- **02 Termos de Encerramento de Instrumentos Específicos de Parceria:** formalizados após a conclusão das ações previstas nos respectivos planos de trabalho e a comprovação do

alcance dos resultados pactuados, em conformidade com as cláusulas estabelecidas e a regulamentação vigente.

A formalização desses termos evidencia a adequada conclusão dos instrumentos celebrados pela Anater, assegurando a regularidade dos procedimentos administrativos, o cumprimento das obrigações contratuais, a transparência na gestão dos recursos e o fortalecimento da governança institucional, conforme demonstrado a seguir.

Tabela 5. Controle de encerramento - IEPS/CTR.

CONTROLE DE ENCERRAMENTO – IEPS/CTR				
TIPO	Nº CTR	PROGRAMA	UF	ENTIDADE
CTR	020/2022	PRODUZIR BRASIL	SE	PROSPERAR
CTR	028/2022	QUILOMBOLA	MA	INSTITUTO RENOVA DO SEMIÁRIDO
CTR	026/2022	QUILOMBOLA	BA	INSTITUTO RENOVA DO SEMIÁRIDO
CTR	036/2022	SUL/SUDESTE	AL	LEGALIZA
CTR	008/2022	PRODUZIR BRASIL	AL	STRADA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
CTR	015/2021	AMAZÔNIA LEGAL	AC	STRADA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
CTR	019/2022	PRODUZIR BRASIL	RN	CONSULTORIA TERRA VIVA LTDA
CTR	031/2022	QUILOMBOLA	MG	RURAL CONSULTORIA J&L
CTR	030/2022	RURAL CONSULTORIA J&L	MG	RURAL CONSULTORIA J&L
IEP	001/2024	ATER DIGITAL	PA	EMATER/PA
CTR	045/2022	BRASIL+COOPERATIVA NOR/CO	MT	GR
CTR	047/2022	BRASIL+COOPERATIVA NOR/CO	SE	PROSPERAR
CTR	049/2022	BRASIL+COOPERATIVA NOR/CO	AL	AGRORAMALHO
CTR	014/2023	ATER MULHERES	CE	CETRA
CTR	018/2023	ATER MULHERES	PE	CASA DA MULHER DO NORDESTE

CTR	025/2023	ATER MULHERES	MS	SECAF
IEP	008/2021	PRODUZIR BRASIL	RN	EMATER/RN

Fonte: GLCA/DAF

Em 2025, a Anater celebrou contratos estratégicos decorrentes das Chamadas Públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável na Bolsa Verde, Bem Viver Semiárido II, Programa Bem Viver Centro-Oeste, Sudeste e Sul - Ater. Os resultados foram os seguintes:

1. **Chamada Pública Bem Viver Centro-Oeste, Sudeste e Sul – Ater nº 001/2025:** destinada à prestação de serviços de ATER com vistas ao incremento da produção, beneficiamento e comercialização de alimentos saudáveis, bem como à conservação e recuperação dos biomas das regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul, como instrumento de promoção do desenvolvimento rural sustentável.
2. **Chamada Pública Ater Sociobiodiversidade – Ater nº 002/2025:** direcionada à prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural às famílias de agricultores extrativistas vinculadas a organizações coletivas, nos termos da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, com o objetivo de fortalecer os sistemas produtivos da sociobiodiversidade e consolidar uma sociobioeconomia inclusiva na Amazônia Legal.
3. **Chamada Pública Ater para Regularização Ambiental – Ater nº 003/2025:** destinada à prestação de serviços de ATER voltados à promoção da adequação e regularização ambiental das propriedades rurais, por meio da retificação e formalização do Cadastro Ambiental Rural (CAR) e da elaboração de projetos técnicos que viabilizem o acesso à linha do Pronaf Regularização Fundiária no Estado do Rio Grande do Sul. Registra-se que os lotes previstos na referida chamada restaram desertos, não havendo celebração de contratos decorrentes do certame.
4. **Chamada Pública Bem Viver Centro-Oeste, Sudeste e Sul II – Ater nº 004/2025:** voltada à continuidade das ações de ATER nas regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul, com foco no fortalecimento da produção, beneficiamento e comercialização de alimentos saudáveis, bem como na conservação e recuperação dos biomas, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável. A contratação das Assessorias Técnicas Independentes (ATIs) para Povos e Comunidades Tradicionais decorre do Acordo Judicial de Reparação Integral e Definitiva relativo ao rompimento da Barragem de Fundão, homologado pelo Supremo Tribunal Federal.

Ademais, a formalização dos contratos observa as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 12, de 21 de janeiro de 2026, do Comitê do Rio Doce (CRD), que aprovou os Planos de Trabalho e os Projetos de Intervenção das respectivas Assessorias.

A seguir, detalhamos os contratos firmados:

Tabela 6. CONTROLE DE CONTRATOS FINALÍSTICOS.

CONTROLE DE CONTRATOS FINALÍSTICOS				
TIPO	Nº CTR	PROGRAMA	UF	ENTIDADE
CTR	003/2025	ATI	MG	AEDAS
CTR	004/2025	ATI	MG	AEDAS
CTR	005/2025	ATI	MG	AEDAS
CTR	006/2025	ATI	MG	AEDAS
CTR	007/2025	ATI	ES	ADAI
CTR	008/2025	ATI	ES	ADAI
CTR	009/2025	ATI	ES	ADAI
CTR	010/2025	ATI	ES	ADAI
CTR	011/2025	ATI	ES	ADAI
CTR	012/2025	ATI	ES	ADAI
CTR	013/2025	ATI	MG	CÁRITAS ITABIRA
CTR	014/2025	ATI	MG	CÁRITAS ITABIRA
CTR	015/2025	ATI	MG	CÁRITAS VALADARES
CTR	016/2025	ATI	MG	CAT
CTR	017/2025	ATI	MG	CÁRITAS MARIANA
CTR	018/2025	ATI	MG	AEDAS BARRA LONGA
CTR	016/2025	BEM VIVER CO/SUDESTE/SUL	GO	PRO-RURAL PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
CTR	017/2025	BEM VIVER CO/SUDESTE/SUL	MT	FASE
CTR	018/2025	BEM VIVER CO/SUDESTE/SUL	MT	REDE AMAZÔNIA
CTR	019/2025	BEM VIVER CO/SUDESTE/SUL	MS	SECAF

CTR	020/2025	BEM VIVER CO/SUDESTE/SUL	DF	LEGALIZA
CTR	021/2025	BEM VIVER CO/SUDESTE/SUL	MG	RURAL
CTR	022/2025	BEM VIVER CO/SUDESTE/SUL	MG	TERRA VIVA
CTR	023/2025	BEM VIVER CO/SUDESTE/SUL	MG	LEGALIZA
CTR	024/2025	BEM VIVER CO/SUDESTE/SUL	MG	AGRO TÉCNICA
CTR	025/2025	BEM VIVER CO/SUDESTE/SUL	SP	S.A. CONSULTORIA
CTR	026/2025	BEM VIVER CO/SUDESTE/SUL	SP	S.A. CONSULTORIA
CTR	027/2025	BEM VIVER CO/SUDESTE/SUL	SP	COOPERATIVA CAMPONESA DO PONTAL
CTR	028/2025	BEM VIVER CO/SUDESTE/SUL	SP	MARCELO FERRAZ JUNIOR PROJETO AGRÍCOLA E AMBIENTAL
CTR	029/2025	BEM VIVER CO/SUDESTE/SUL	ES	BOZA E BOZA LTDA
CTR	030/2025	BEM VIVER CO/SUDESTE/SUL	PR	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO EXTREMO OESTE DO PARANÁ
CTR	031/2025	BEM VIVER CO/SUDESTE/SUL	PR	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO EXTREMO OESTE DO PARANÁ
CTR	032/2025	BEM VIVER CO/SUDESTE/SUL	SC	COOPERATIVA DE TRABALHO E EXTENSÃO RURAL TERRA VIVA
CTR	033/2025	BEM VIVER CO/SUDESTE/SUL	SC	COOPERATIVA DE TRABALHO E EXTENSÃO RURAL TERRA VIVA
CTR	034/2025	BEM VIVER CO/SUDESTE/SUL	RS	INSTITUTO CULTURAL PADRE JOSIMO
CTR	035/2025	BEM VIVER CO/SUDESTE/SUL	RS	INSTITUTO CULTURAL PADRE JOSIMO
CTR	036/2025	BEM VIVER CO/SUDESTE/SUL	RJ	PLURAL
CTR	037/2025	ATER SOCIOBIODIVERSIDADE	PA	INSTITUTO ACARIQUARA ORGANIZAÇÃO DE SERVICOS

				SOCIOAMBIENTAIS SUSTENTÁVEIS.
CTR	038/2025	ATER SOCIOBIODIVERSIDADE	PA	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DA AMAZÔNIA - IDATAM.
IEP	003/2025	ATER DIGITAL	RR	IATER
IEP	004/2025	BEM VIVER SEMIÁRIDO	PB	EMPAER
IEP	005/2025	REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL	ES	EMATER
IEP	006/2025	ATER DIGITAL	RO	EMATER
IEP	007/2025	BEM VIVER SEMIÁRIDO II	PE	IPA
IEP	008/2025	BOLSA VERDE	AC	EMATER
IEP	009/2025	BEM VIVER SEMIÁRIDO II	PI	SADA
IEP	010/2025	BEM VIVER SEMIÁRIDO II	AL	EMATER
IEP	011/2025	BOLSA VERDE	AP	RURAP
IEP	012/2025	BEM VIVER SEMIÁRIDO II	CE	EMATER

Fonte GLCA/DAF/Anater

9.4.2. CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

No segundo semestre de 2025, a Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Anater) formalizou a celebração de **21 (vinte e um) Contratos Administrativos**, destinados ao atendimento das demandas institucionais e ao fortalecimento da infraestrutura administrativa e operacional da Agência, conforme demonstrado a seguir.

Tabela 7. CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS		
TIPO	Nº CTR	ENTIDADE
CTR ADM	004/2025	MARIA FRANCILANIA FONTES BARBOSA
CTR ADM	005/2025	A C M ARAUJO LTDA
CTR ADM	006/2025	T&C SERVIÇOS
CTR ADM	007/2025	SILICIU'S

CTR ADM	008/2025	ALMEIDA & ROSENDO
CTR ADM	009/2025	IDATAM
CTR ADM	010/2025	CENTROSOFT
CTR ADM	011/2025	IPE CAMPO
CTR ADM	012/2025	SILVA ZANOL
CTR ADM	013/2025	ZOOTEC
CTR ADM	014/2025	MATER
CTR ADM	015/2025	SYSTEMICA
CTR ADM	016/2025	R & SERV. DE LIMPEZA
CTR ADM	017/2025	INST. EXATA
CTR ADM	018/2025	LICITATI
CTR ADM	019/2025	ARARA BLUE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CTR ADM	020/2025	BSB MED
CTR ADM	021/2025	BRASITUR
CTR ADM	022/2025	NP TECNOLOGIA
CTR	-	IMOBILIARIA VILA DO CARMO - MARIANA
CTR	-	PERIM IMÓVEIS - GOVERNADOR VALADARES

9.5. ESTRUTURAÇÃO DA EQUIPE

A composição do quadro de pessoal da Anater está definida conforme a Meta 2.1 do Contrato de Gestão, que determina o limite de gasto a 15% do valor anual do Orçamento Programa da Agência para este fim.

No que diz respeito à estrutura organizacional da entidade, cabe detalhar que o quadro é composto por:

- Presidente e Diretores, nomeados pelo Presidente da República para mandatos de 4 (quatro) anos, passíveis de exoneração a qualquer tempo, seja de ofício ou por proposta do Conselho de Administração;
- Empregados contratados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

O percentual e o limite financeiro para composição da força de trabalho da Anater estão fixados no Contrato de Gestão e seus respectivos aditivos, enquanto a quantidade e o perfil técnico dos colaboradores estão diretamente atrelados à execução das finalidades institucionais da Agência.

Nesse sentido, a estrutura de pessoal está intrinsecamente alinhada às necessidades técnicas e operacionais da Agência, de modo a atender ao volume de Projetos, Programas e demais instrumentos, conforme consignado no Plano de Ação Anual e ajustado ao valor no Orçamento Programa.

A seguir, está demonstrada a força de trabalho da Anater no 2º semestre de 2025:

Mês:	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Lotação:	103	107	101	106	123	124

De modo a cumprir o estabelecido no Contrato de Gestão e da programação orçamentária aprovada para o período, os gastos com salários, benefícios, encargos da folha e despesas trabalhistas variáveis totalizaram R\$ 14.765.351,14 (quatorze milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos), com a seguinte destinação:

Tabela 8. Gastos com salários, benefícios, encargos da folha e despesas trabalhistas variáveis.

COMPOSIÇÃO DOS GASTOS/ SALDOS MÊS	JUL (R\$)	AGO (R\$)	SET (R\$)	OUT (R\$)	NOV (R\$)	DEZ (R\$)	TOTAL (R\$)
PESSOAL - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1.194.891,44	1.364.364,65	1.398.274,32	1.296.780,59	1.710.445,93	1.750.054,32	4.684.625,48
ENCARGOS SOCIAIS	514.168,95	495.577,27	661.881,59	491.046,12	632.803,26	1.007.478,80	1.827.124,81
BENEFÍCIOS SOCIAIS	446.464,81	509.399,65	455.447,30	467.007,05	607.801,09	765.368,17	2.643.964,01
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	10.255,28	-	219.605,10	19.641,32	-	110.958,78	-
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	-	-	-	-	-	-	-
EXECUÇÃO FINANCEIRA	2.165.780,48	1.004.976,92	2.735.208,31	2.274.475,08	2.951.050,28	3.633.860,07	14.765.351,14
PROVISÕES	341.291,62	325.843,99	602.071,25	-42.954,39	460.888,61	64.611,51	1.751.752,59
PERCENTUAL EM RELAÇÃO AO VALOR ESTABELECIDO PARA PESSOAL NO ORÇAMENTO- PROGRAMA	41,05%						

Fonte: Balancetes mensais da Anater

Em relação aos benefícios sociais apresentados no quadro anterior, concedidos a título de auxílio aos dirigentes e colaboradores desta Agência, correspondem os seguintes valores individuais:

- Auxílio Alimentação no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);
- Auxílio Refeição no valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais);
- Auxílio Saúde/Odontológico limitado ao valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais.

9.6. JOVEM APRENDIZ

Em 13/02/2023 a Anater firmou o Contrato nº 003/2023 com a Casa de Ismael – Lar da Criança (CASEL), com o objetivo de realizar o recrutamento, a seleção, a contratação, a capacitação e o acompanhamento de Jovens Aprendizes, no âmbito do Programa Jovem Aprendiz.

Posteriormente, em 10 de janeiro de 2025, foi assinado o Termo Aditivo nº 02/2025, que prorrogou a vigência contratual e contemplou o reajuste do salário-mínimo, além de outros encargos previstos contratualmente.

Ao longo do 2º semestre de 2025 a Anater contou com um aprendiz, cujo contrato de trabalho foi encerrado no mês de maio de 2025, com o pagamento proporcional aos dias trabalhados no mês.

O pagamento referente ao mês de junho contemplou os valores proporcionais relativos a seleção e a contratação de um novo jovem aprendiz que iniciou suas atividades na segunda quinzena do mesmo mês.

Foi firmado Termo de Apostilamento (TA) Nº 01/2025 ao Contrato Nº 03/2023 em 13/05/2025, a qual alterou a Cláusula Terceira – Do Valor que o valor global anual do presente contrato passou a ser R\$ 15.532,00 (quinze mil quinhentos e trinta e dois reais), considerando o reajuste do valor do salário-mínimo de 2025, bem como o INPC de novembro de 2024.

Em 09/09/2025 foi firmado o Termo Aditivo Nº 03/2025 a qual aditivou o valor do Contrato em R\$ 20.942,25 (vinte mil novecentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos), incluindo 1 (um) jovem aprendiz adicional pelo período remanescente do contrato, totalizando 2 (dois) jovens aprendizes. A alteração ora proposta visou garantir a continuidade da execução contratual, com o cumprimento integral da cota de aprendizagem exigida pela legislação, assegurando, ao mesmo

tempo, os princípios da legalidade, eficiência e interesse público. Alterou-se também a vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 12/01/2025, mantido o termo final previsto para 11/01/2026.

A seguir, apresentam-se os valores totais desembolsados no 2º semestre de 2025:

Tabela 9. PROGRAMA JOVEM APRENDIZ.

PROGRAMA JOVEM APRENDIZ		
MÊS	QUANTIDADE	TOTAL (R\$)
JUL	1	1.266,85
AGO	1	1.277,85
SET	1	1.240,36
OUT	1	1.288,85
NOV	1	1.255,85
DEZ	1	1.277,85
TOTAL		7.607,61

No referido período, a despesa total vinculada ao Contrato nº 03/2023 foi de R\$ 7.607,61 (sete mil, seiscentos e sete reais e sessenta e um centavos).

Com o término da vigência do Contrato nº 03/2023 previsto para janeiro de 2026 e considerando ter havido mudança na estratégia empresarial da Anater, no sentido de contratar jovens aprendizes diretamente pela Agência, foi firmado em 1º de dezembro de 2025 admissão pela Anater de 1 Jovem Aprendiz na condição de Empregado Aprendiz, comprometendo-se a propiciar-lhe formação técnico-profissional metódica, por meio do Programa Jovem Aprendiz da Entidade Formadora do SENAC-DF/Centro de Educação Profissional Jessé Freire. O custo mensal desse jovem aprendiz ficou no total de R\$ 3.770,00 (três mil, setecentos e setenta reais), já incluindo os benefícios de vale alimentação, refeição e reembolso de Plano de Saúde.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O 2º semestre de 2025 consolidou a atuação da Anater na promoção do desenvolvimento rural sustentável, fortalecendo a execução de suas políticas finalísticas, a governança institucional e a modernização de sua infraestrutura operacional. A atuação da Agência deu-se em estrita consonância com o Contrato de Gestão firmado com o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural.

1. Execução Finalística e Programas em Campo

No período, a Anater manteve abrangência nacional em 26 estados e no Distrito Federal, garantindo atendimento a um diversificado público prioritário — como mulheres rurais, assentados da reforma agrária, comunidades quilombolas, povos indígenas, extrativistas e agricultores familiares do Semiárido e Pampa.

Entre os principais destaques quantitativos e operacionais do semestre, sobressaem-se:

- **Capacitação e Atendimento:** Foram capacitados **951 Agentes de Ater** em 14 cursos (presenciais e EaD) e prestada assistência a **15.852 famílias beneficiárias**, incluindo 9.330 mulheres rurais e 5.412 assentados da reforma agrária.
- **Diversificação e Transição Agroecológica:** Expansão de programas estratégicos como o *Bem Viver Semiárido*, *Bem Viver Pampa* (com instalação de 128 cisternas e proteção de 33 nascentes), *Florestas Produtivas*, *Bolsa Verde*, *Ater Mulheres Rurais*, *Ater Digital*, *Ater Indígena Oiapoque*, além da implementação do *Bem Viver Centro-Oeste, Sudeste e Sul* e contratações do *Ater Sociobiodiversidade*.
- **Credenciamento:** Deferimento de **49 novos credenciamentos de entidades de Ater** distribuídos por 22 unidades da Federação, ampliando a rede credenciada e qualificada.

2. Monitoramento e Avaliação

Mesmo diante de restrições orçamentárias e logísticas no período, a Gerência de Monitoramento e Avaliação (GMA) realizou o acompanhamento presencial de **20 instrumentos contratuais** em 85 municípios, percorrendo mais de 22.000 km e alcançando **7.074 beneficiários**.

- **Avanços Registrados:** Alto índice de satisfação do público, adoção de inovações sustentáveis nas Unidades Familiares de Produção Agrícola (reuso de águas cinzas, compostagem, redução de agrotóxicos) e fortalecimento do resgate de sementes crioulas.
- **Desafios Identificados:** Dificuldade de acesso continuado à água, gargalos no acesso ao crédito rural, necessidade de equipamentos adaptados à agricultura familiar e complexidade no preenchimento do Sistema de Gestão de Ater (SGA).

3. Gestão Financeira, Contratual e Governança

A execução orçamentária do semestre refletiu a mobilização financeira para viabilizar as metas finalísticas e de custeio:

- **Execução Financeira Finalística:** Movimentação de R\$ 21.772.895,19 no 2º semestre, acumulando um total pago de R\$ 454.416.524,70 até 31/12/2025 nos diversos programas vigentes.
- **Qualificação de Chamadas Públicas e Parcerias:** Elaboração de Estudos Técnicos Preliminares para novas chamadas públicas e atuação ativa em instâncias de governança nacional, como o Condraf e a Ciapo/Cnapo.
- **Gestão de Contratos e Licitações:** Celebraram-se 21 contratos administrativos e diversos contratos finalísticos decorrentes de chamadas públicas (como as Assessorias Técnicas Independentes - ATIs para o Acordo de Reparação do Rio Doce), além da formalização regular de aditivos e encerramentos contratuais.

4. Estruturação e Infraestrutura

- **Sede Administrativa:** Consolidação da ocupação da nova sede da Anater em Brasília/DF (com 4.118,80 m² e 56 vagas no Centro Empresarial CNC) e formalização do contrato de prestação de serviços continuados de limpeza e conservação (14 postos de trabalho).
- **Patrimônio e Pessoal:** Controle patrimonial composto por 1.377 bens móveis (totalizando valor contábil bruto de R\$ 4,79 milhões) e manutenção da força de trabalho com a marca de 124 colaboradores em dezembro de 2025, mantendo a despesa de pessoal dentro do limite legal de 15% estipulado no Contrato de Gestão.

CONCLUSÃO

O 2º semestre de 2025 demonstrou a resiliência institucional da Anater para superar desafios operacionais, entregar resultados expressivos para a agricultura familiar brasileira e preparar a transição para o Novo Contrato de Gestão com o MDA com maior segurança jurídica, transparência e eficiência socioambiental.